

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

DATA, HORA e LOCAL: Realizada no dia 27 de abril de 2020, às 10:00 horas na sede da administradora, na Avenida das Nações Unidas, nº 11.857 – conjunto 111, CEP 04578-908 – São Paulo – SP.

PRESENÇA: Não houve comparecimento físico, recebemos votos formais de Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário Athena I, representando 142.000 cotas, ou seja, 32.371% do total de cotas emitidas pelo Fundo (“Cotas”), conforme Lista de Presença e representantes da Administradora.

MESA: A Sra. Carolina Andrea Garisto Gregório presidiu os trabalhos, que chamou a mim, Carlos Orlandelli Lopes para secretariá-la.

ORDEM DO DIA: Deliberar e votar os seguintes itens:

1 - A emissão de até 500.000 (quinhentas mil) cotas, a um preço unitário de R\$ 100,00(cem reais) cada uma, perfazendo o montante total de até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), a serem distribuídas nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”) e da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada. O Custo Unitário de Distribuição corresponderá a R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) por cota, resultando em um valor total de investimento por cota de R\$ 102,40 (cento e dois reais e quarenta centavos), valor considerando o preço unitário acrescido do custo unitário de distribuição.

Fica estabelecido o montante mínimo desta 2ª Emissão de Cotas em R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), equivalente a 100.000 (cem mil) cotas, sob pena de cancelamento da Oferta Pública 476 e da 2ª Emissão de Cotas. Caso

a oferta pública com distribuição parcial não atinja o montante mínimo para subscrição de cotas, a referida oferta pública de distribuição de cotas será cancelada. E, caso haja integralização e a oferta pública seja cancelada, fica a Administradora obrigada a ratear entre os subscritores que tiverem integralizado suas cotas, na proporção das cotas subscritas e integralizadas, os recursos financeiros captados pelo Fundo acrescido dos rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações do Fundo no período.

Aos Cotistas em dia com suas obrigações para com o Fundo fica assegurado o direito de preferência na subscrição de novas cotas, na proporção do número de cotas que possuírem, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data de início da respectiva oferta de cotas.

As cotas objeto da nova emissão assegurarão a seus titulares direitos idênticos aos das cotas existentes.

2 – Autorizar que a presente oferta pública de cotas seja intermediada pela Administradora sem custos para o Fundo. Os custos e despesas relacionadas à distribuição primária das cotas do Fundo, no importe de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), serão arcados pelos subscritores.

VOTAÇÃO e APURAÇÃO: A Presidente apurou os votos recebidos, e os itens 1 e 2 acima foram **aprovados** pela unanimidade dos cotistas votantes.

A seguir a Sra. Presidente declarou encerrada a Assembleia às 11:00 horas.

Carolina Andrea Garisto Gregorio
Presidente

Carlos Orlandelli Lopes
Secretário